

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

FILIPPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, DIRECTOR MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO, COM SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS. -----

FAZ PÚBLICO, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“Obra 32 – Ampliação e/ou remodelação de condutas distribuidoras – Rua Visconde da Luz, em Cascais (Obra 99).** -----

Local da Obra: Rua Visconde da Luz, em CASCAIS- -----

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua Castilho , 165 – 1º - 1070-050 LISBOA.- -----

Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais- -----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na **DIAC-Divisão de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Cascais**, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, 2750-421 Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até 8 (oito) dias, após o termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 25 de Maio de 2020. -----

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi. -----

O Director Municipal,
(Despacho nº 37, de 26/10/2017, nº 3)



Filipe Nascimento